

CAMÂRA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

AVALIAÇÃO AMBIENTAL
ESTRATÉGICA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL

Declaração Ambiental

Maio | 2014

Ficha Técnica do Documento

Título:	AAE do PDM de Celorico de Basto – Declaração Ambiental
Descrição:	Declaração Ambiental a entregar à Agência Portuguesa do Ambiente.
Data de produção:	Abril de 2014
Data da última atualização:	16 de Junho de 2014
Versão:	V.02
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo CITOP, Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra
Equipa técnica:	Carla Gonçalves Elisa Bairrinho Raquel Nogueira Susana Peixoto
Consultores:	Manuel Miranda
Código de documento:	048
Estado do documento	Em validação pelo cliente
Código do Projeto:	031030501
Nome do ficheiro digital:	2014_05_05_DA_AAE_CeloricoBasto_V02

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a Declaração Ambiental (DA) do processo de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto, em cumprimento com o disposto no artigo 10º do decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho (com as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.os 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003.

A Declaração ambiental encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do supracitado diploma, tendo em conta:

- I. A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no Plano
- II. As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e os resultados da respetiva ponderação;
- III. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
- IV. As razões que fundamentaram a aprovação do Plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- V. As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

A consulta desta DA deve ser complementada com a consulta do respetivo Relatório Ambiental (que contém em anexo a ponderação dos resultados da Discussão Pública ao Relatório Ambiental) e do Resumo Não-Técnico.

2. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

Com a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da revisão do PDM de Celorico de Basto pretende-se reforçar a incorporação das questões ambientais, sociais e económicas na estratégia do plano, potenciando os impactes positivos e minimizando os negativos, através da definição de recomendações e estabelecendo medidas de monitorização, que permitam aferir e reajustar os efeitos resultantes da sua implementação. Toda a análise e avaliação foram elaboradas de acordo com os Fatores Críticos para a Decisão, os quais refletem as temáticas mais relevantes refletidas nos objetivos e questões estratégicas do plano, sendo eles:

- Estrutura Urbana
- Desenvolvimento Socioeconómico Sustentável
- Recursos Naturais e Qualificação da Paisagem

O acompanhamento do plano foi contínuo e sistemático e incluiu para além dos momentos formais de envolvimento público e institucional outros momentos de integração no processo, nomeadamente a apresentação à equipa do plano o relatório de progresso (abril, 2011) referente a avaliação ambiental preliminar da proposta, contendo considerações sobre o modelo de desenvolvimento proposto e contendo a ponderação aos contributos prestados pelas ERAE no âmbito do Relatório de Definição de Âmbito. Da análise realizada sublinham-se as oportunidades que decorrerão da implementação do modelo estratégico, que estabelece ações distintas para a promoção do desenvolvimento sustentável do concelho, tendo em consideração os recursos naturais presentes e procurando diversificar a base económica concelhia, através da aposta em clusters produtivos (vinicultura, madeira e pecuária) e da valorização turística e proteção do património cultural como forma, de atrair visitantes ao concelho.

3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ART.º 7 DO DL. N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO

Na globalidade do processo de AAE da revisão do PDM de Celorico de Basto, realizam-se fundamentalmente três momentos de envolvimento público e/ou institucional: consulta institucional relativa à definição de âmbito; consulta institucional ao relatório ambiental e consulta pública ao relatório ambiental.

Durante a primeira fase, em 2011, ocorreu uma consulta institucional sobre o Relatório de Definição de Âmbito, cujos resultados, apresentados no **Quadro 1**, foram acolhidos e revertidos, na medida da sua concordância, para o relatório ambiental, tendo influenciado a configuração inicial dos FCD, nos seus objetivos, critérios e indicadores.

Quadro 1:Contributos das entidades relativamente aos FCD

Entidade	Contributos	Comentários da Equipa
APA	<i>Consideram que da apreciação realizada não resulta clara a identificação e comparação de alternativas</i>	Considera-se que esta análise situa-se numa fase posterior ao do RDA, aliás como é pressuposto metodológico do Guia da Avaliação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, publicado pela DGOTDU.
APA	<i>Inconsistência na terminologia utilizadas em dois FCD</i>	Corrigido
APA	<p><i>Recomendam que a Redação do RA seja clara e sucinta, remetendo para segundo plano aspectos acessórios e de enquadramento</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Os indicadores relacionados com os FCD devem ser reduzidos ao mínimo;</i> • <i>A escala de análise deve permitir uma visão de conjunto, evitando uma pormenorização excessiva;</i> • <i>O programa de seguimento deve ser pragmático e verificável.</i> 	Todas as recomendações estão internalizadas na avaliação.
CCDR-N	<p><i>Considera-se que o Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Celorico de Basto cumpre, genericamente, as disposições legais constantes do Decreto-Lei nº232/2007, no que está relacionado com a determinação do âmbito de avaliação e com a definição do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental.</i></p> <p><i>Os domínios de análise ambiental delimitados por este conjunto de FCD e critérios, tendo em conta a parca informação acerca da realidade territorial do concelho incluída neste relatório, o enquadramento estratégico e o âmbito do plano em causa, não asseguram, a nosso ver, um exercício de avaliação ambiental que não exclua nenhuma questão/problema crítico em termos ambientais e de sustentabilidade. Domínios como o solo enquanto recurso natural, os sistemas e valores naturais, a qualificação dos centros urbanos, a edificação/habitação, a população e a equidade social deveriam fazer parte do âmbito da avaliação ambiental que se debruçará sobre as propostas do plano.</i></p>	<p>Os domínios a que a AAE se deverá debruçar são os domínios dos FA. Estes encontram-se totalmente abrangidos nos FCD pelo que garantem uma análise efetiva ao legalmente estabelecido. Os domínios apresentados como os que deveriam ser caracterizados, corresponderiam a uma análise aos estudos de caracterização e eventualmente a uma análise SWOT que permitisse aferir que estes seriam domínios imprescindíveis.</p> <p>Numa Avaliação Ambiental de base Estratégica, tal como definido por Partidário, os FCD são delimitados através de três elementos – Questões Estratégicas; Fatores Ambientais e Quadro de Referência Estratégica. Não obstante, a organização dos FA em Questões Ambientais relevantes predispõem um conhecimento mais profundo de diversos domínios, os domínios dos FA determinados legalmente.</p> <p>Reconhece-se a falta de informação de base, face aos estudos de caracterização e diagnósticos do Plano estarem ainda em desenvolvimento no momento em que se concluiu o RDA. Contudo, considera-se que os objetivos estratégicos já definidos são consubstanciados por análises sectoriais que permitem, estrategicamente delimitar os domínios mais urgentes no processo do Plano.</p>

Entidade	Contributos	Comentários da Equipa
CCDR_N	<p>Globalmente, o alcance da informação implícita nos indicadores dá resposta aos critérios e objetivos definidos para o exercício de avaliação e o nível de pormenorização corresponde ao âmbito estratégico de um Plano Diretor Municipal (PDM). Diga-se, no entanto, que alguns dos indicadores elencados, na forma atual, não cumprem o propósito de suporte à avaliação ambiental, uma vez que não possuem um carácter preditivo.</p> <p>Completam com o entendimento de que:</p> <p>Critério Recursos Florestais – indicador que permita aferir quanto ao controlo da monocultura florestal e favorecimento das espécies autóctones;</p> <p>Critério Identidade Cultural – indicador que permita aferir quanto à proteção e valorização da paisagem rural;</p> <p>Critério Acessibilidade e Mobilidade – nível de serviço e cobertura da rede de transporte públicos;</p> <p>Critério Infraestruturas Urbanas – população servida por sistema de abastecimento de água; e indicador associado à gestão dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais, designadamente no que se refere à quantificação das perdas e eficácia do tratamento;</p> <p>Critério Uso do Solo – consideração da capacidade de resposta e taxas de atendimento dos equipamentos e serviços identificados, face às necessidades da população;</p> <p>Critério Atividades económicas no espaço rural – consideração das taxas de ocupação das várias tipologias de alojamento.</p>	<p>Com a exceção do critério uso do solo, que após ponderação se considerou que se trata do objeto de avaliação onde irá recair toda a análise, e o indicador sugerido para o critério Acessibilidade e Mobilidade que se considera que não é preditivo, os restantes indicadores sugeridos foram ponderados conjuntamente com os indicadores propostos pelo Turismo de Portugal.</p>
I.TURISMO	<p>Sugerem que no que diz respeito ao FCD Desenvolvimento Socioeconómico Sustentável deverão ser desenvolvidos objetivos e respetivos critérios e indicadores relativos à atividade turística em espaço urbano sugerindo-se os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) N.º de empreendimentos turísticos classificados e números de camas, discriminados por tipologias e categorias – fonte (Turismo de Portugal, IP e Câmara Municipal de Celorico de Basto); b) N.º de dormidas e taxas de ocupação dos empreendimentos – fonte: Instituto Nacional de Estatística (poderá substituir o indicador variação de número de turistas por ano); c) Número de estabelecimentos de alojamento local (fonte:CMCB) que muito embora não sejam empreendimentos turísticos, prestam serviços de alojamento temporário; d) N.º de Recurso Turísticos, diferenciados por tipo. <p>Informam que foram enviados em anexo a uma informação os dados respeitantes à oferta de alojamento turístico existente e prevista e os inventários dos recursos turísticos</p>	<p>Aceite parcialmente. Como resultado da ponderação conjunta com o parecer da CCDR_N, alguns destes indicadores configuram-se apenas eficazes como indicadores de monitorização. Como indicadores de avaliação foram inseridos os constantes nas alíneas a) c) e d), muito embora se considere que a estes serão sempre associados erros de previsão.</p>

Numa segunda fase ocorreu a Conferência de Serviços, a 17 de Outubro de 2013, onde teve lugar a consulta institucional sobre o Relatório Ambiental que acompanhava a proposta da Revisão do PDM de

Celorico de Basto. Desta consulta resulta apenas comentários de uma entidade, apresentados no quadro seguinte:

Quadro 2: Contributos das entidades relativamente à Conferência de Serviços

Entidade	Contributos	Comentários da Equipa
CCDR	<p><i>"Devemos destacar a importância das recomendações apresentadas para todos os fatores de sustentabilidade no capítulo 6. Análise e avaliação ambiental estratégica por FCD e no capítulo 7. Síntese da avaliação ambiental do RAP, que deverão ser devidamente ponderadas e internalizadas na proposta de revisão do PDM, que poderão/deverão eventualmente conduzir à revisão/alteração de ações, programas e caracterizações, no sentido de concretizar de forma mais clara o modo como a estratégia definida será assegurada."</i></p>	---
	<p><i>Recomenda que deverá ser revisto o capítulo relativo ao "Envolvimento Público e Institucional", de modo a haver uma "definição mais clara dos períodos e dos processos de consulta pública e institucional do RA, bem como os métodos e os meios de comunicação a utilizar na Consulta Pública".</i></p>	Sugestões acolhidas
	<p><i>Propõe que no capítulo referente ao "Programa de Gestão e Monitorização Ambiental" seja adotada "uma monitorização de caráter mais estratégico que permita avaliar o grau de implementação das conclusões, em particular oportunidades e ameaças identificadas e recomendações propostas no RA e seus efeitos no território".</i></p>	Estas observações mereceram acolhimento, pelo que o referido capítulo foi revisto e reformulado.
	<p><i>"É de revelar a importância, na fase de seguimento, do acompanhamento permanente da execução do PDM e da sua monitorização, sendo de destacar o papel da Câmara Municipal de Celorico de Basto no funcionamento do sistema de monitorização da execução do Plano, procedendo à sua avaliação contínua e realizando as adaptações necessárias das estratégias definidas, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade definidos, bem como a importância em estabelecer uma forte articulação e colaboração entre as várias entidades e agentes, no quadro da Governança. De facto, entende-se que o sucesso de implementação da proposta de PDM estará largamente dependente da cooperação e comunicação das várias entidades intervenientes, devendo, pois, envolver as entidades na fase de seguimento e gestão do território."</i></p>	---
	<p><i>Sugere que deverá ser feita a "identificação das entidades às quais são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação do PDM, bem como tal identificação por recomendação, tendo em conta o papel que poderão/deverão desempenhar nomeadamente em termos de sensibilização para questões ambientais, estratégias e programas de incentivo ao desenvolvimento socioeconómico."</i></p>	Sugestões acolhidas
	<p><i>Recomenda que seja explanado, em sede de RA, o envio da Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente, bem como a sua disponibilização na página da Internet do Município.</i></p>	Foi incluído um capítulo denominado "Fases Seguintes do Processo", contendo dois subcapítulos: Declaração Ambiental e Seguimento e Monitorização.

Após as correções ao Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico da AAE da Revisão do PDM de Celorico de Basto, decorrentes da consulta institucional e das alterações ao plano, procede-se à Consulta Pública, ocorrida no período de 30 de janeiro a 13 de março de 2014. Deste processo resultaram 75 participações a sua maioria referentes à delimitação do solo urbano ou à possibilidade de edificação, não resultando alterações significativas no plano ou no Relatório Ambiental.

4. O RESULTADO DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ART.º 8 DO DL. N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO

O artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, prevê a consulta dos Estados Membro da União Europeia sempre que o Plano ou Programa seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro, o que não é o caso da Revisão do PDM de Celorico de Basto, tendo em conta a sua localização e expressão territorial.

5. AS RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A elaboração da AAE ocorreu em simultâneo e articulada com o desenvolvimento do processo de planeamento, contribuindo para a avaliação de alternativas de índole específica que foram ponderadas durante o mesmo, de forma a otimizar a análise integradora e global da sustentabilidade da estratégia assumida para o PDM de Celorico de Basto perante orientações e ações distintas.

Durante o processo de ponderação resultante das consultas e tomada de decisão foram sendo adotadas abordagens que permitissem convergir na melhor proposta possível para assegurar as aspirações de sustentabilidade do plano. Assim são refletidas no relatório ambiental duas alternativas: a aplicação das normas e estratégias preconizadas na revisão do PDM de Celorico de Basto e a evolução da situação atual decorrente da aplicação do plano em vigor.

Neste sentido, e em virtude da avaliação realizada, as propostas de revisão do PDM de CELORICO DE Basto apresentam-se como as mais favoráveis face aos objetivos estratégicos considerados, facto que justificou a sua aprovação.

6. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.º 11 DL. N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO

De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a AAE da revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto deverá conter uma descrição das medidas de avaliação e controlo das implicações associadas à implementação do Plano, numa ótica de monitorização, em conformidade com o artigo 11.º do supracitado diploma.

Neste sentido, as entidades responsáveis pelo Plano deverão avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da sua aplicação e execução, incluindo a verificação da adoção das medidas previstas. Esta avaliação deve ser periódica e traduzir o resultado da aplicação do plano ao nível territorial e estratégico.

Neste âmbito, a utilização de indicadores é uma ferramenta essencial na gestão e avaliação das opções tomadas, permitindo monitorizar os impactes estratégicos definidos por FCD, resultantes da implementação das opções estratégicas da Revisão do PDM de Celorico de Basto e encontram-se descritos nas tabelas seguintes.

Quadro 3: Indicadores do Programa de Gestão e Monitorização do FCD Estruturação Urbana

Critério	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Fonte	Meta
	Densidade de edifícios por perímetro urbano	N.º/ha	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
	Solo Urbano Consolidado	%	Quinquenal	CMCB	Aumentar/Intensificar	
Assegurar a compactação do solo urbano	Licenciamento de habitação em solo rural	N.º	Anual	CMCB	Reducir/anular	
	Índice de implantação de edifícios por perímetro urbanos	N.º/ha	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
	Taxa de execução das UOPG	%	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
Compactação e Multifuncionalidade	Capitação de espaços verdes públicos	m²/hab	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
	Intervenções de requalificação do espaço público	Nº	Anual	CMCB	Mantener/Aumentar	
	Taxa de execução da carta educativa	%	Anual	CMCB	Concluir	
	Taxa de cobertura dos equipamentos e serviços de apoio à população idosa	%	Anual	CMCB e IPSS	Aumentar/Intensificar	
	Serviços de saúde	N.º médicos/1000 hab.	Bianual	CMCB e SNS	Aumentar/Intensificar	
	Relação das vias projetadas e executadas	%	Anual	CMCB e EP	Aumentar/Intensificar	
	Tempo de deslocações por tipo de meio de transporte	Minuto: /meio de transporte	Anual	INE	Reducir	
Rede Viária e Mobilidade	Tráfego Médio Horário de veículos ligeiros e pesados	Veículo/hora	Anual	CMCB/E.P.	Não aplicável	

Critério	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Fonte	Meta
	Movimento Pendulares	N.º de entradas e saídas do concelho para trabalho ou escola	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
	Cobertura da rede de transportes públicos	%	Bianual	Empresas concessionárias/CMCB	Aumentar/Intensificar	
	Utilizadores na Rede de Transporte Públicos	N.º	Anual	Empresas concessionárias/CMCB	Aumentar/Intensificar	
Favorecer a utilização dos transportes públicos ou outros meios de deslocação não poluentes	Extensão de vias pedonais e ciclovias	Km	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
	Qualidade do ar	N.º de dias em incumprimento	Anual	CCDR_N	Não aplicável	
	População exposta ao ruído ambiente	N.º	Anual	CMCB/APA	Não aplicável	
	População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	%	Anual	CMCB; INE	75%	
	População servida por sistemas de abastecimento de água	%	Anual	CMCB; INE	95%	
Qualidade do Ambiente Urbano	Qualidade da água para consumo humano	% de Análises em Violação	Anual	CMM; INE	Aumentar/Intensificar	
	Produção de Resíduos	Ton/hab	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
	Volume de RSU tratados e/ou separados seletivamente	Ton/hab	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
Garantir a recolha e gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos						

Quadro 4: Indicadores do Programa de Gestão e Monitorização do FCD Desenvolvimento Socioeconómico Sustentável

Critério	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Fonte	Meta
Dinamizar o emprego e os espaços empresariais	Taxa de ocupação dos espaços destinados às atividades industriais/empresariais	%	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
	N.º de empregos gerados por ramo de atividade	N.º	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
	N.º de Estabelecimentos Instalados por ramo de atividade	N.º	Anual	GEP	Aumentar/Intensificar	
	Produção de Resíduos Industriais	Ton	Anual	EGF	Diminuir/minimizar	
	Empresas com plano de gestão de resíduos	N.º	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
	Indústria servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	%	Anual	CMCB	Totalidade	
	Área florestal com Plano de Gestão Florestal	%	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
	Povoamentos florestais certificados	N.º	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
	Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	%	Bianual	DRAPN	Manter/Aumentar	
	N.º de instalações agrícolas e de explorações florestais	N.º	Anual	CMCB	Manter/Aumentar	
Valorizar os espaços rurais	População ativa empregada no sector agrícola	%	Anual	INE	Manter/Aumentar	
	Área destinada à produção de vinha	ha	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
	N.º de percursos pedestres e de interpretação da natureza	N.º	Anual	Turismo de Portugal/CMCB	Aumentar/Intensificar	
	Recursos turísticos, diferenciados por tipo em espaço rural	N.º	Bianual	CMCB	Não aplicável	
Vitalidade Turística	Eventos culturais promovidos	N.º	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar	
	Promover a atividade turística					

Critério	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Fonte	Meta
	Variação do N.º de Turistas ano	Turista/ano	Anual	TP e CMCB	Aumentar/Intensificar	
Promover a atividade turística	Capacidade de alojamento por tipologias e categorias	N.º	Anual	TP e CMCB	Aumentar/Intensificar	
	Empreendimentos turísticos classificados	N.º	Anual	TP e CMCB	Aumentar/Intensificar	
	Estabelecimentos turísticos de alojamento local	N.º	Anual	TP e CMCB	Não aplicável	
	Taxa de ocupação	%	Anual	TP e CMCB	Não aplicável	

Quadro 5: Indicadores do Programa de Gestão e Monitorização do FCD Recursos Naturais e Qualificação da Paisagem

Critério	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Fonte	Meta
Identidade Cultural	Promover e qualificar os elementos arquitéticos e arqueológicos	Intervenções na envolvente ao património classificado	N.º	Anual	CMCB	Não aplicável
Estrutura Ecológica Municipal	Proteger e valorizar a paisagem rural e preservar os elementos fundamentais que asseguram o correcto funcionamento ecológico.	Imóveis ou conjuntos com interesse patrimonial alvos de operações urbanísticas com vista a sua valorização/recuperação	N.º	Anual	CMCB	Aumentar/Intensificar
Recursos Florestais	Assegurar a preservação da floresta autóctone	Prospeções em áreas de património arqueológico	Hectares	Quinquenal	CMCB e IGESPAR	Não aplicável
		Medidas de Integração paisagística	N.º e tipologia	Bianual	CMCB	Aumentar/Intensificar
		Valor Ecológico do Território	Ha ¹	Bianual	CMCB	Aumentar/Intensificar
		Ocupação do solo nas áreas e envolvente aos sítios com interesse paisagístico	Área/ uso do solo	2 Anos	CMCB	Não aplicável
		Floresta ocupada por povoamentos de espécies autóctones	Ha	Anual	CMCB e ICNF	Aumentar /intensificar
		Investimento em medidas de controlo de espécies invasoras	€	Anual	CMCB e ICNF	Aumentar /intensificar
		Ações de Reflorestação em zonas com risco de erosão	N.º	Bianual	CMCB e ICNF	Aumentar/intensificar
		Área florestal ardida	Ha	Anual	CMCB e ICNF	Reducir / anular
		Área florestal ardida recuperada ou em vias de	Ha	Anual	CMCB e ICNF	100%

¹ Área da Estrutura Ecológica Municipal com ocupação e uso do solo favorável à conservação da natureza e da biodiversidade

Critério	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Periodicidade	Fonte	Meta
	recuperação					
	Quantificação dos danos materiais e humanos	€	Anual	CMCB e ICNF		Não se aplica
	Investimento no ordenamento das margens dos cursos de água	€	Anual	CMCB	Aumentar / Intensificar	
Recursos Hídricos	Preservar e valorizar os recursos hídricos	N.º	Anual	CMCB	Anular a existência de pontos de descarga de efluente com tratamentos deficientes	
	Área inundável em solo urbano	m ²	Anual	CMCB	Reducir / anular	
	Qualidade da água subterrânea e superficial	% ²	Anual	APA	100%	

² N.º de parâmetros conformes analisados abaixo do valor da legislação aplicável

O Programa de Gestão e Monitorização Ambiental deve ser integrado no programa de execução do plano para que fique estabelecida a construção de um sistema permanente de recolha, tratamento e análise das variáveis de controlo, permitindo compreender as tendências de evolução ao longo da vigência da Revisão do PDM de Celorico de Basto e se necessário, proceder a correções que permitam um melhor acompanhamento e/ou correções ao nível das opções tomadas se verificarem alterações significativas no contexto avaliado anteriormente.